CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 058/2009

O Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Superintendente da Elektro S.A**, solicitando as providencias que se fizerem necessárias, no sentido de informar se existe um funcionário responsável para fiscalizar os pontos de iluminação pública.

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que, corriqueiramente, durante o período noturno alguns pontos de iluminação não acendem, prejudicando e causando desconforto aos munícipes que utilizam as vias cujos trechos são escuros, por conseguinte, observa-se que, durante o dia outros pontos de iluminação permanecem acesos, consumindo energia a conta do dinheiro do contribuinte. Daí que se existe um responsável pela fiscalização suas ações devem ser repensadas, se ainda não existe, a necessidade é imprescindível haja vista, os fatos acima descritos. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de agosto de 2009.

FÁBIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSDB

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
25 AGO 2009

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 AGO 2009
PROT. Nº 423
PROTOCOLO